

**Id:089B79439D36FCFC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**  
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI  
E-mail: pmvnmv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068  
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97

**PORTARIA Nº 181/2022  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, VIII e XI combinado com o art. 100, II, "a" todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sra. DALIETE MARIA DA LUZ, brasileira, inscrita no CPF de nº 411.601.853-87, para exercer a função gratificada de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças de Vila Nova do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de maio de 2022. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2022.

Vila Nova do Piauí, 16 de maio de 2022.

**EDILSON EDMUNDO DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Id:073833CB3FACFCFD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**  
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI  
E-mail: pmvnmv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068  
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97

**PORTARIA Nº 182/2022  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, V e XI combinado com o art. 100, II, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de profissional técnico-jurídico para o exercício do cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que o próprio município de Vila Nova do Piauí possui servidor efetivo que detém a competência técnica e funcional para o exercício dessa função;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. FELIPE CARVALHO ROCHA, portador da RG nº 3.178.117 SSP/PI e CPF nº 047.757.523-40 para exercer o cargo de PROCURADOR JURÍDICO da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de maio de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Nova do Piauí, 16 de maio de 2022.

**EDILSON EDMUNDO DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Id:05D4EE52E223017C**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1105/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, com sede na rua São Sebastião, 780, bairro Centro, Vera Mendes-PI, CNPJ nº. 01.612.615/0001-31, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, união estável, inscrito no RG sob o nº 2401713 SSP-PI e CPF sob o nº 005.700.083-28, domiciliado na rua 13 de Maio, 236, Centro, CEP 64.568-000, Vera Mendes-PI.

CONTRATADO: E DE F RODRIGUES PESSOA, sediada na av. Marechal Deodoro, nº 534, B, bairro Centro, cidade de Paulistana-PI, inscrita no CNPJ nº 20.343.551/0001-65, neste ato representada legalmente pela Sra. Emmanuelle de Fatima Rodrigues Pessoa, portadora da Carteira de Identidade nº 2.924.099, expedida pela SSP-PI, e CPF nº 037.964.983-70.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em consultoria em gestão da Atenção Básica e SUS, indicadores do Previnir Brasil e Responsabilidade Técnica dos serviços de Enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes da Dispensa Eletrônica nº 001/2022.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme os preços constantes na proposta vencedora e na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	Prestação de serviços especializados em consultoria em gestão da Atenção Básica e SUS, indicadores do Previnir Brasil e Responsabilidade Técnica dos serviços de Enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde	MES	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

VALIDADE: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme classificação abaixo:

LÍD	02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO DE GOVERNO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	201	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE GOVERNO	6022	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vera Mendes - PI 11 de maio de 2022.

Carlos José da Silva  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

**Id:0471A8DA8499017D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01.1305/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, com sede na rua São Sebastião, 780, bairro Centro, Vera Mendes-PI, CNPJ nº. 01.612.615/0001-31, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, união estável, inscrito no RG sob o nº 2401713 SSP-PI e CPF sob o nº 005.700.083-28, domiciliado na rua 13 de Maio, 236, Centro, CEP 64.568-000, Vera Mendes-PI.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS MOURA CARVALHO JUNIOR, pessoa física de direito privado, com sede na Rua Aristeu Rubens de Sousa, centro CEP 64565-000, na Cidade de Itainópolis - PI, endereço eletrônico famcjunior@hotmail.com, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 16.531 e inscrito no CPF/PI sob o nº 049.381.253-90.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste ajuste a contratação de Assessor Jurídico para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para os serviços de regularização de imóveis urbanos (REURB) do município de Vera Mendes/PI. Aplicando o melhor direcionamento para implementação de ações de Regularização Fundiária em núcleos urbanos já consolidados ou a serem implementados. Com propósito de efetivar uma política fundiária crescente e ordenada, em respeito ao meio ambiente equilibrado e adequada expansão urbana.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo objeto acordado a importância global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), dividido em 06 parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário, mediante apresentação de Nota Fiscal.

VALIDADE: O presente contrato terá sua vigência iniciando-se a partir da assinatura do contrato, e findando-se em novembro de 2022.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme classificação abaixo:

Aplicação	Dotação	Natureza	Elemento	Ficha
GABINETE PREFEITO	DO 04.122.1103.2003	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	035

Vera Mendes - PI 02 de maio de 2022.

Carlos José da Silva  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com